



## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Resolução que altera o anexo 01 da Resolução 05/19.

Base legal: Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### 1. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto visa reajustar os valores das diárias pagas aos vereadores e servidores, conforme tabela detalhada abaixo, considerando a defasagem dos valores atualmente praticados frente à realidade dos custos de deslocamento.

### 2. TABELA DE VALORES: ANTES E DEPOIS DO REAJUSTE

Tipo	Valor Atual (R\$)	Valor Proposto (R\$)	Diferença (R\$)	Aumento (%)
Servidor até 150km (sem pernoite)	R\$ 100.00	R\$ 150.00	R\$ 50.00	50.00%
Servidor até 150km (com pernoite)	R\$ 200.00	R\$ 300.00	R\$ 100.00	50.00%
Servidor 150km até 300km (sem pernoite)	R\$ 170.00	R\$ 200.00	R\$ 30.00	17.65%
Servidor 150km até 300km (com pernoite)	R\$ 340.00	R\$ 400.00	R\$ 60.00	17.65%
Servidor raio de mais 300km (sem pernoite)	R\$ 220.00	R\$ 200.00	R\$ -20.00	-9,09%
Servidor raio de mais 300km (com pernoite)	R\$ 440.00	R\$ 400.00	R\$ -40.00	-9,09%
Servidor raio de até 300km (sem pernoite)	R\$ 170.00	R\$ 200.00	R\$ 30.00	17,65%
Servidor raio de até 300km (com pernoite)	R\$ 340.00	R\$ 400.00	R\$ 60.00	17,65%
Servidor mais 300 km até 1000km (sem pernoite)	R\$ 300.00	R\$ 350.00	R\$ 50.00	16,67%



Servidor mais 300 de 1000km (com pernoite)	R\$ 600.00	R\$ 700.00	R\$ 100.00	16,67%
Servidor mais 1000km (com pernoite)	R\$ 350.00	R\$ 400.00	R\$ 50.00	14,29%
Servidor acima de 1000km (com pernoite)	R\$ 700.00	R\$ 800.00	R\$ 100.00	14,29%
Vereador até 150km (sem pernoite)	R\$ 150.00	R\$ 200.00	R\$ 50.00	33,33%
Vereador até 150km (com pernoite)	R\$ 300.00	R\$ 400.00	R\$ 100.00	33,33%
Vereador 150km até 300km (sem pernoite)	R\$ 300.00	R\$ 350.00	R\$ 50.00	16,67%
Vereador até 150km até 300km (com pernoite)	R\$ 600.00	R\$ 700.00	R\$ 100.00	16,67%
Vereador raio de até 300km (sem pernoite)	R\$ 350.00	R\$ 400.00	R\$ 50.00	14,29%
Vereador raio de até 300km (com pernoite)	R\$ 700.00	R\$ 800.00	R\$ 100.00	14,29%
Vereador mais 300km (sem pernoite)	R\$ 400.00	R\$ 450.00	R\$ 50.00	12,50%
Vereador mais 300km (com pernoite)	R\$ 800.00	R\$ 900.00	R\$ 100.00	12,50%
Vereador acima de 300km até 1000km (sem pernoite)	R\$ 400.00	R\$ 500.00	R\$ 100.00	25,00%
Vereador acima de 300km até 1000km (com pernoite)	R\$ 800.00	R\$ 1.000.00	R\$ 200.00	25,00%
Vereador mais 1000km (com pernoite)	R\$ 500.00	R\$ 600.00	R\$ 100.00	20,00%
Vereador mais de 1000km (com pernoite)	R\$ 1.000.00	R\$1.200.00	R\$ 200.00	20,00%



### 3. ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO (2025-2027)

ESTIMATIVA FINANCEIRA		
Ano	Gasto Estimado (R\$)	Variação (%)
2024	R\$ 136079.02	-
2025	R\$ 162040.78	+19,08%
2026	R\$ 165281.59	+2,00%
2027	R\$ 168091.38	+1,70%

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA			
Ano	ORÇAMENTO	Gasto Estimado (R\$)	(%)
2025	320.000,00	R\$ 162040.78	50,64%
2026	326.400,00	R\$ 165281.59	50,65%
2027	332.948,80	R\$ 168091.38	51,50%

### 4. FONTE DOS RECURSOS

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe  
1001 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA  
1001.1 Legislativa  
1001.1.31 Ação Legislativa  
1001.1.31.1 AÇÃO LEGISLATIVA

.Dotação prevista na LOA/2025 para diárias: R\$ 320.000,00.

### 5. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o §1º do art. 16 da LRF:

- A despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Existe dotação orçamentária suficiente na LOA/2025 para suportar o impacto do reajuste;
- O aumento proposto está devidamente estimado, com base em gasto anterior e nas taxas de variação futuras compatíveis com o Relatório Focus (PIB).

### 6. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente proposta de reajuste das diárias está em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, possui adequação orçamentária e financeira, e seu impacto está estimado para os três exercícios seguintes, nos termos do art. 16 da LRF:

- a. Declaramos que há disponibilidade orçamentária e financeira;



- b. Que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2025 e há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme demonstrado, em atendimento a LRF;
- c. Que está condizente com as previsões constantes do PPA.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 06 de maio de 2025

**Ronaldo Melo da Silva**  
**Contador - CRC-PE 4.854**

**Augusto Maia**  
**- Presidente -**